



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1197/2010

Concede licença Maternidade à servidora **MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MARILZA SAMPAIO DA SILVA EVANGELISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.333.453-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 027.927.499-89, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 06 de agosto de 2007, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 05 de julho de 2010 a 01 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 12010
DE N.º 8984
UbuARAMA, 24 1 09 12010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO